

21.03.2025

Proposta n.º 21/Desporto/2025

Proposta: Apoio Financeiro – Aniversário Coletividade – Grupo Desportivo Os Jovens

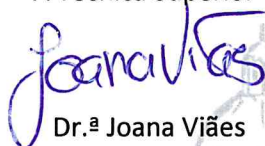
Considerando que:

1. As autarquias desempenham um papel fundamental no desenvolvimento desportivo, no incremento da prática desportiva e na prossecução dos objetivos. E assim, necessitam de juntar esforços com várias entidades, públicas e privadas, no sentido de atingirem plenamente e de forma conjugada tais objetivos;
2. O interesse e investimento na intervenção da Autarquia nas diversas ações e eventos de dinamização da atividade física e desportiva justificam-se plenamente em função do trabalho desenvolvido pelas coletividades e associações envolvidas na sua área geográfica;
3. Foi definido como um dos objetivos essenciais, o apoio às associações e coletividades da cidade de Lisboa, e outras entidades sem fins lucrativos que atuem na área desportiva, na sua capacitação e organização, de forma a proporcionar-lhes meios adicionais para suportar os encargos decorrentes do desenvolvimento da prática desportiva;
4. Um dos marcos de persistência e afirmação destas coletividades, é a celebração de mais um aniversário de existência, confirmado pelo pedido de apoio em anexo;
5. Foram verificados pelos serviços todos os requisitos legais respeitantes à entidade que se candidata e à qual o apoio vai ser atribuído, nos termos do *Regulamento de Atribuição de Apoios da Junta de Freguesia de São Vicente*;

Face ao exposto, tenho a honra de propor ao Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente, Aprovar a atribuição da transferência da verba de 500€ (quinhentos euros) à **Coletividade – Grupo Desportivo Os Jovens**, com o NIF 500 977 089, na Orgânica 08, Rubrica 04 07 01 (Instituições sem fins lucrativos), PPA 08/18 (Apoios a aniversários e outros). **Total da Proposta: € 500 (quinhentos euros).**

Lisboa, 13 de março de 2025

A Técnica Superior



Dr.ª Joana Viães

A Presidente da Junta de Freguesia



Dr.ª Natalina Tavares de Moura

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Eu, Joana Viães, na qualidade de Prestador de Serviços, a desempenhar funções na Junta de Freguesia de São Vicente, declaro, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento PPA 21/08, respeitante à Concessão de Subsídios, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

13 março de 2025



A Técnica Joana Viães

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 698

Ano: 2025

Data Registo: 17-03-2025

Data Documento: 17-03-2025

Class. Orgânica: 080000 Desporto

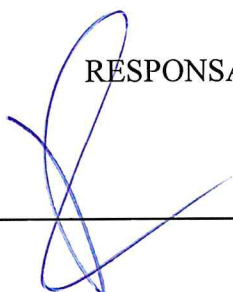
Class. Económica: 0407010000 Instituições sem fins lucrativos

Projeto e Ação: PPA 08 18

Descrição: APOIO ANIVERSARIO

1	Orçamento Inicial	277 391,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	277 391,00
4	Despesas Pagas	3 900,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	11 700,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	261 791,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa	500,00
8	Saldo Residual do Projeto	27 000,00
9	Saldo Residual	261 291,00

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 802

Data Registo: 24-03-2025

Nº Proposta: 21/DESP

Ano: 2025

Mês (a): março

Data Documento: 24-03-2025

Fornecedor: GRUPO DESPORTIVO "OS JOVENS"

NIF: 500977089

Descrição: APOIO ANIVERSARIO

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 492 242,18
2	Compromissos assumidos (c)	241 687,37
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 250 554,81
4	Compromisso n.º 802 relativo À despesa em análise (d)	500,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 250 054,81

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 24-03-2025

Assinatura do Responsável



DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte GRUPO DESPORTIVO
OS JOVENS

Firma/Denominação GRUPO DESPORTIVO OS
JOVENS

N.º de Identificação de Segurança Social 20018740584

N.º de Identificação Fiscal 500977089

N.º da Declaração 058573461ASCD25

Data de emissão 2025-03-05

GRUPO DESPORTIVO OS JOVENS
R BARAO MONTE PEDRAL 8
LISBOA
1170-039 LISBOA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a
Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos
Regimes Contributivos,
aprovado pela Lei n.º
110/2009, de 16 de
setembro na sua versão
atualizada*

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e
diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior
apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do
Decreto Regulamentar n.º
1-A/2011, de 3 de janeiro, na
sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto
Regulamentar n.º 1-A/2011,
de 3 de janeiro, na sua
versão atualizada*

A Diretora de Segurança Social

GABRIELA REAL

Gabriela Real

Elementos para verificação da autenticidade da
declaração:

Número de Identificação - 20018740584

Código de Verificação - URNLCE59W4JSGBT

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à
Segurança Social Direta, no menu "CONTA
CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o
Número de Identificação e o Código de Verificação acima
indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta
declaração.

CERTIDÃO

Jorge Machado, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de LISBOA-1.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 14º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 5 de Março de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: GRUPO DESPORTIVO OS JOVENS

NIF: 500977089

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 500977089

Cod. Validação: MYZCIGIDZBU

O Chefe de Finanças



(Jorge Machado)